

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 6 de junho de 2019

Ano II - Edição nº 00153 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA 013/2019 - DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO "NEPS" NA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA Nº 013/2019

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA INTERNA Nº 001/2019, DA DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA, ONDE ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE que fica criado no âmbito da Policlínica Regional de Saúde, conforme publicação de portaria interna nº 001/2019, da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, o NEPS – NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE e dá suas atribuições:

Artigo 1º- Fica criado o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS para implantar o plano de educação permanente em saúde, com ações metas, mecanismos de monitoramento e demais compromissos no que tange a aplicação da legislação pertinente a matéria.

Artigo 2º- O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS tem por finalidade ser um grupo condutor atuando como espaço do saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação permanente para a preparação destes para o trabalho em duas grandes vertentes: a **educação em saúde para pacientes e acompanhantes** e a **educação em serviço** na Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana/BA.

Artigo 3º- O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) como um grupo condutor realizará fóruns para discussão e implementação da Política de Educação Permanente na Instituição e será constituído de profissionais das mais diversas categorias na área da saúde tendo a composição mínima de:

- . **Representante Médico:** Lorena Zaine Matos Martinho
- . **Representante da Psicologia:** Thaise Nunes Elisio de Carvalho
- . **Representante da Nutrição:** Caroline Rodrigues de Oliveira Marques
- . **Representante da Farmácia:** Janaina Reis Abreu
- . **Representante do Serviço de Enfermagem:** Juliana Ferreira Barros



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- . **Representante do Serviço de Bioimagem:** Valdinei Cardoso
- . **Representante do Serviço Social:** Lorena Couto dos Santos Souza
- . **Representante Administração: Assessora Técnica I:** Flávia Fabiana Medeiros Rosas de Menezes
- . **Representante Administração: Assessora Técnica II:** Corina de Freitas Cunha
- . **Representante da Diretoria:** Handara Santana Silva Souza

Artigo 4º- Para realização de suas ações o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) poderá convidar outros profissionais das mais diversas áreas e/ou especialidades visando o enriquecimento técnico e uma maior abrangência dos trabalhos do núcleo.

Artigo 5º- Fica nomeado (a) como coordenador (a) do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS a Sr.^a Lorena Couto dos Santos Souza, CPF nº 031.278.965-30.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 06 de junho de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.